



1º Termo Aditivo ao edital do

**Pregão Presencial nº 59/2014**

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O **item 1.3** do edital passa a ter a seguinte redação:

**1.3 - A entrega dos documentos de CREDENCIAMENTO, dos envelopes de "HABILITAÇÃO", e de "PROPOSTAS", terá início às 14h00min do dia 08 de dezembro de 2014, na Rua Tenente Almeida, 265 – Bairro Centro, em Pilar do Sul – SP.**

2 – O **item 8 e subitens** do edital passa a ter a seguinte redação:

**08 - Forma de Apresentação dos Envelopes e da Amostra**

**8.1 - Depois de preenchida de acordo com o item 09 e subitens, a PROPOSTA deverá ser entregue em envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**Pregão Presencial n ° 59/2014  
Razão Social da Empresa  
"Proposta"**

**8.2 - Os documentos estipulados no item 10 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:**

**Pregão Presencial n ° 59/2014  
Razão Social da Empresa  
"Habilitação"**

**8.3 - A Licitante vencedora deverá apresentar 01 amostra, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, para conferência do Secretário de Esportes Lazer e Juventude. Se a amostra não for aprovada a proposta será desclassificada.**

3 – O **item 9 e subitens** do edital passa a ter a seguinte redação:

**9.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:**

**9.1.1 - Proposta conforme modelo – anexo V, devidamente preenchida e assinada. Nos preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudantes, embalagens, tributos e outros que por ventura possam ocorrer.**

**9.1.2 – Catálogo/Prospecto Ilustrado de todos os itens.**

**9.2 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, assinada pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração, caso não tenha sido apresentada no credenciamento.**



4 – O item 12.9 do edital passa a ter a seguinte redação:

**12.9** - Sendo aceitável, será verificado o atendimento das condições habilitatórias;

5 – O item 03 do “Anexo IV – Produto/Especificações Básicas” do edital passa a ter a seguinte redação:

*ITEM 03 - 05(cinco) unidades - SIMULADOR DE CAMINHADA. Formado no mínimo por: Formato triangulares curvado em peça única com base de fixação incorporada na peça , unificados por tubos de sustentação transfixado em horizontal, produzido em tubo 2.1/2” e espessura de 2 a 3 mm. Barra horizontal para apoio das mão produzido em tubo de aço carbono de 1.1/2” e parede de 1.1/2 a 2mm de espessura. Elemento de performance com movimentação pendular para membros inferiores, constituído por tubos de 2” e parede de 2 a 3 mm, com embuchamento em tubo mecânico de 65mm e rolamentos blindados, com acabamento em cromo de 13 a 25 microns e parafusos e porcas em inox. Soleiras para apoio dos pés em chapa metálica xadrez cortada a laser, com acabamento em cromo 13 a 25 microns. Cor predominante do aparelho: azul, amarelo com cromo. Marca e procedência. A Licitante vencedora deverá apresentar 01 amostra, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, para conferência do Secretário de Esportes Lazer e Juventude. Se a amostra não for aprovada a proposta será desclassificada.*

6 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul - SP, 26 novembro de 2014.

Janete Pedrina de Carvalho Paes  
Prefeita Municipal